

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 45/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SAPEZAL – APAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 45/2023, o projeto em apreço propõe a doação de um bem móvel à Associação dos Pequenos Agricultores de Sapezal – APAS, ou seja, um distribuidor de adubo e calcário no valor de R\$ 39.765,00 (Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Após, análise da matéria em apreço, este relator conclui que o Projeto de Lei se encontra em concordância com os demais aspectos legais exigidos, quanto a necessidade da referida doação não há dúvida, pois, a Associação desenvolve atividades nas pequenas propriedades incentivando a agricultura familiar em nosso Município.

Diante do exposto e, com base no que se verificou através do projeto e anexos e no que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 45/2023, o qual pode ser submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**

Eliston Guarda  
Relator da Comissão

Mauro Antônio Galvão  
Presidente  
( ) com o relator  
( ) contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção  
Membro  
( ) com o relator  
( ) contrário ao relator